SENAR GO-Pedido de Esclarecimento- PE nº010/2022-Processo nº 146/2022-Aquisição e implantação de solução hiperconvergente.

Debora Ferreira <debora.ferreira@drivea.com.br> 14 de junho de 2022 15:56
Para: cpl@senar-go.com.br
Cc: Alexandre Cabral <alexandre.cabral@drivea.com.br>, Elenita Santana <elenita.santana@drivea.com.br>

Ao

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS.

Ref.: Esclarecimentos: Aquisição e implantação de solução hiperconvergente.

-

A **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no sob o CNPJ 00.677.870/0005-23, situada na Rua José Luiz da Rocha – 281 – Sala 06 – Bairro Câmara
CEP 29-164-252 - Serra/ES, telefone (31) 2105-0350 / (31) 2105-0351, por sua representante legal, Débora V. Goularth Fereeira, E-mail do signatário: debora.ferreira@drivea.com.br na condição de licitante interessada em participar **do edital PE Nº Pregão eletrônico nº** 010/2022.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Sr.ª. Pregoeira Julliely Fonseca de Souza e equipe de apoio,

Nos termos do instrumento convocatório do processo em referência e em conformidade com sua alínea 4., vimos apresentar os seguintes pedidos de esclarecimento:

-

Pedido de Esclarecimento 01 - Técnico

No edital nas páginas 11 e 12 no **Item 5.1.4.** em

Letra f) *A solução deve empregar recursos de alta disponibilidade para garantir a continuidade dos serviços, mesmo em caso de falha parcial dos equipamentos, e deve prever recursos de recuperação contra desastres em caso de falha*;

> Ao se mencionar recursos contra desastres em caso de falha entende-se por recursos de software e computacionais. Entendemos que a quantidade de 4 nós solicitada já considera os recursos computacionais para uma solução contra desastres, **está correto nosso entendimento? Caso não esteja correto o entendimento qual seria a quantidade de recursos computacionais a serem previstas?**

Pedido de Esclarecimento 02 - Técnico

No edital na página 19 no **Item 6.1.14.** Deve possuir buffer mínimo de 32 MB;

Um buffer de pacote é um espaço de memória reservado para armazenar pacotes que aguardam transmissão pelas redes ou armazenar pacotes recebidos pelas redes. Os pacotes são armazenados temporariamente durante a transmissão de informações para criar uma reserva para uso durante atrasos de transmissão de pacotes ou durante uma solicitação de retransmissão, o buffer de pacotes impacta diretamente capacidade de encaminhamento de pacotes no entanto o switch do qual iremos ofertar possui todas as características exigidas como portas 25Gb(SFP28) e possui ainda capacidade de encaminhamento de pacotes muito superior a solicitada sendo 2970 Mpps porem seu buffer é de 16MB. Ou seja, ainda que seu buffer seja inferior ao solicitado sua capacidade de encaminhamento de pacotes não é afetada sendo ainda superior a solicitada. **Entendemos que se comprovado que sua capacidade de encaminhamento de pacotes atenda a capacidade solicitada poderão ser aceitos equipamentos que possuam Buffer de 16MB, está correto nosso entendimento?**

-

Pedido de Esclarecimento 03 -Comercial

-

FORMA DE FATURAMENTO – Hardware e serviço

Considerando que o edital de licitação em questão, ao ITENS 01 e 02 engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços como a garantia, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia mínima 60 meses), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços (garantia). **Está correto nosso entendimento?**

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Débora Ferreira
Consultora de Vendas
debora.ferreira@drivea.com.br
+55 67 3027-4960
+55 67 99235-7521

DRIVE A / 25 ANOS
Inovação sustentável em TI
Hewlett Packard Enterprise
Platinum Partner
aruba a Hewlett Packard Enterprise company
CERTIGOV PRATA Drive A
Hitachi Vantara Partner Edge-to-Cloud Infrastructure
vmware PARTNER ENTERPRISE SOLUTION PROVIDER
VEEAM PROPARTNER Silver Reseller
ISO 9001:2015